



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0132/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do **Encontro de Formação para Gestores e Conselheiros do Transporte Escolar do Polo Natal do Cecate Nordeste**, no dia 11 de março de 2025.

1. EMMANUEL DO NAZARENO DA SILVA ALVES – Técnico da SEMEC, Matrícula 00567, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
2. MARIA VERÔNICA MADEIRO DA COSTA RODRIGUES – Técnica do Transporte Escolar, Matrícula 00224-1, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
3. LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO – Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 00370, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
4. MARTA SUELI DA SILVA COSTA – Professora, Matrícula 00222, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e sessenta centavos)
5. MÁRCIO MAGNO DA SILVA CARVALHO – Secretário Municipal de Transporte e Urbanismo, matrícula 11711, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 07 de março de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita